

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2013**

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 2.552 - Autorizar o afastamento do País a ANSELMO PESSOA NETO, Matrícula nº 6302253/SIAPE, Professor Associado, lotado na Faculdade de Letras, para participar de visita a École des Hautes Études en Sciences Sociales e para participar de missão de trabalho do projeto TRALL - Transatlantic Lifelong Learning: Rebalancing Relations, no âmbito do Programa ALFA III, da Comissão Européia, na Universitat de Barcelona, representando a UFG como Pró-Reitor de Extensão e Cultura/Subcoordenador do projeto ALFA TRALL pela UFG, nas cidades de Paris/França e Barcelona/Espanha, no período de 10 a 21/06/2013, com ônus para a Universidade Federal de Goiás e ônus para o Projeto ALFA TRALL e ônus para a União Européia, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.007907/2013-02)

Nº 2.555 - Autorizar o afastamento do País a ANDRÉ CARLOS SILVA, Matrícula nº 1424442/SIAPE, Professor Adjunto, lotado no Campus Catalão, para participar do 4rd International Symposium on Computational Modelling-Computational Modelling`13, com apresentação de trabalho, na cidade de Falmouth/Reino Unido, no período de 17 a 20/06/2013, com ônus para a Universidade Federal de Goiás e ônus para a PROAP/Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Geografia CAC/UFG/PROAD UFG, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.005230/2013-60)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA****PORTARIA Nº 195, DE 8 DE MAIO DE 2013**

O Reitor exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 15 de maio de 2013, do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 898914, carreira do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 2, no regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, ocupado pelo servidor FABRICIO PEREIRA DA SILVA, SIAPE 1808546, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

**PORTARIA Nº 198, DE 9 DE MAIO DE 2013**

O Reitor Pro tempore em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor RAMON FERNANDES LOURENÇO, SIAPE 1828805, Relações Públicas, no período de 17 a 22 de maio de 2013, para participar no 1º Congresso Latino-Americano Cultura Viva Comunitária, na cidade de La Paz, Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

**PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2013**

O Reitor Pro tempore em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268, resolve:

Nº 199 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, SIAPE 2878195, Professor do Magistério Superior, no período de 20 a 24 de junho de 2013, para realizar pesquisa de campo relacionada ao projeto de pesquisa "Estudos sobre a produtividade da erva-mate", na cidade de Eldorado, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 200 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor PAULO RENATO DA SILVA, SIAPE 1637878, Professor do Magistério Superior, no período de 16 a 21 de junho de 2013, para realizar pesquisa de campo relacionada ao projeto de pesquisa "A memória da Ditadura Stroessner: Setores Populares, Autoritarismo e Democracia no Paraguai contemporâneo (2003-2012)", em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria publicada no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2013, seção 2, página 30: onde se lê: PORTARIA Nº 192, DE 02 DE MAIO DE 2013, leia-se PORTARIA Nº 191, DE 02 DE MAIO DE 2013.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ****PORTARIA Nº 881, DE 7 DE MAIO DE 2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

NOMEAR, a partir desta data, a Professora ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI, matrícula SIAPE nº 1372277, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete, Código: CD-3.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, e tendo em vista o que consta no Processo 23088.001272/2013-32, resolve:

Nº 900- EXONERAR a pedido, a partir de 13/05/2013, o servidor AUDINIR DANILO BORTOLOZO, Matrícula SIAPE nº 1857221, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior (Classe Adjunto, Nível 1, Doutorado, Dedicção Exclusiva) do Quadro Permanente desta Universidade, com fulcro no Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 873482.

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, resolve:

Nº 901-DESTITUIR, a partir de 13/05/2013, a Servidora MATILDE DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 395010, da Função de Diretora da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres da Diretoria de Pessoal - Código: FG-1.

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001322/2013-81, resolve:

Nº 902-CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, à servidora MATILDE DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 395010, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração (Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 16) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306037.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PORTARIA Nº 500, DE 30 DE ABRIL DE 2013**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente WILHELM PASSARELLA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1148683, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do 26<sup>th</sup> European Conference on Operational Research, com apresentação de trabalho, em Roma/Itália, no período de 29/06/13 a 06/07/13, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (transporte, inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.003387/2013-41.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2013**

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.003263/2013-65, resolve:

Nº 535-Aposentar por invalidez ANTONIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1147852, no cargo de Contínuo, Classe C, Padrão 1-15, lotado na Biblioteca Central, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Arts. 186, Inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais.

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.004259/2013-14, resolve:

Nº 536-Conceder aposentadoria voluntária a VERÔNICA RAMALHO BORBA, matrícula SIAPE nº. 1147435 no cargo de Professor do Magistério superior, Adjunto, Nível 604, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Serviço Social, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.004886/2013-55, resolve:

Nº 537-Conceder aposentadoria voluntária a RICARDO VÉLEZ RODRIGUEZ, matrícula SIAPE nº. 1152473, no cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 704, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Humanas, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.005159/2013-13, resolve:

Nº 538-Conceder aposentadoria voluntária a MARIA HELENA MIRANDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1148427, no cargo de Contínuo, Classe C, Padrão 2-16, lotada no Hospital Universitário, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.005158/2013-61, resolve:

Nº 539-Conceder aposentadoria voluntária a JORGE MTANIOS ISKANDAR ARBACH, matrícula SIAPE nº. 1148773, no cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 604, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Engenharia, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

SEBASTIÃO LUIZ DE AQUINO GIRARDI

**RETIFICAÇÃO**

Nas Portarias de 2 de maio de 2013, publicadas no DOU de 10/5/2013, Seção 2, página 29, onde se lê: Nº 502, leia se: Nº 509.

(p/Coejo)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o constante no processo nº 23090.001049/2013-46, resolve:

Nº 410-Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de CARLOS RENATO SOARES, professor temporário, Matrícula no SIAPE nº 1667538, lotado no Departamento de Ciências Exatas, a contar de 20/5/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o constante no processo nº 23090.001068/2013-72, resolve:

Nº 411-Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de BRUNA ANAIR SOUTO DIAS, professor temporário, matrícula no SIAPE nº 1898511, lotada no Departamento de Ciências Florestais, a contar de 10/5/2013.